

PORTARIA Nº 2.300/2025

Revoga a Portaria nº 817, de 12 de março de 2025, que concedeu Adicional Insalubridade à servidora **PATRICIA PRECHLAK DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art.1º Revogar a Portaria nº 817, de 12 de março de 2025, que concedeu Adicional Insalubridade à servidora **PATRICIA PRECHLAK DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.358.304-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 078.042.279-14, nomeada em 14 de julho de 2014, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 16 / 10 / 2025 DE Nº 13.441
UMUARAMA, 16 / 10 / 2025
Dmax
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS